

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARAIBA  
MUNICÍPIO: DUAS ESTRADAS

# Relatório Anual de Gestão 2024

GEVERALDA FARIAS DE LIMA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PB
<b>Município</b>	DUAS ESTRADAS
<b>Região de Saúde</b>	2ª Região
<b>Área</b>	26,36 Km²
<b>População</b>	3.327 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	127 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/05/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DUAS ESTRADAS
<b>Número CNES</b>	6417396
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	08787012000110
<b>Endereço</b>	RUA DO COMERCIO S/N
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/05/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JOYCE RENALLY FELIX NUNES
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	GEVERALDA FARIAS DE LIMA
<b>E-mail secretário(a)</b>	joseliamramos@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	8332226551

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/05/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/1992
<b>CNPJ</b>	11.814.527/0001-76
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Geveralda Farias de Lima

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/05/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 2ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALAGOINHA	85.06	13725	161,36
ARARUNA	245.72	17189	69,95
ARAÇAGI	229.722	16646	72,46
BANANEIRAS	257.981	23134	89,67
BELÉM	100.143	16401	163,78
BORBOREMA	25.984	4214	162,18
CACIMBA DE DENTRO	181.221	16064	88,64
CAIÇARA	127.911	6602	51,61
CASSERENGUE	201.379	6889	34,21
CUITEGI	39.302	6730	171,24
DONA INÊS	132.445	10380	78,37
DUAS ESTRADAS	26.361	3327	126,21
GUARABIRA	180.764	57484	318,01
LAGOA DE DENTRO	84.505	7819	92,53
LOGRADOURO	37.996	4797	126,25
MULUNGU	192.211	8791	45,74
PILÕES	64.447	6815	105,75
PILÔEZINHOS	43.9	5329	121,39
PIRPIRITUBA	79.849	9340	116,97
RIACHÃO	90.15	2927	32,47
SERRA DA RAIZ	28.984	3094	106,75
SERRARIA	75.397	4885	64,79
SERTÃOZINHO	32.798	5054	154,09
SOLÂNEA	265.921	26774	100,68
TACIMA	246.656	8010	32,47

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Tiradentes	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Anderson Smith dos Santos Bezerra	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	3
	<b>Governo</b>	1
	<b>Trabalhadores</b>	2
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Considerando as informações apresentadas sobre o município, podemos averiguar que os dados sobre: território, secretaria de saúde, sobre a gestão, sobre fundo de saúde e do gestor do fundo, estão coerentes com a realidade do município. Em se tratando das informações do conselho de saúde, observou-se que sua composição não está correta o que não apresenta paridade. No entanto, quando analisado as informações do conselho municipal de saúde, junto a secretaria de saúde e até mesmo junto ao próprio conselho, vemos que o mesmo está constituído por lei municipal e que apresenta paridade e está em conformidade com a Resolução nº 543 de 10 de março de 2017. Porém, a secretaria de saúde destaca que foi encaminhado ofício ao setor responsável, solicitando alimentação do sistema SIOPS com dos dados no conselho municipal de saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Duas Estradas (SMS-PB) apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2024, com o objetivo de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas, em consonância com a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal que trata da transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da Gestão da Saúde.

O modelo do relatório passa a seguir o disposto na legislação de planejamento do SUS, com foco na integração das informações e em consonância com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O relatório foi organizado de acordo com o rol de dados e informações onde estão consolidadas as principais atividades realizadas no período de janeiro a dezembro/2024.

O Relatório Anual de Gestão 2024 é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da programação Anual de Saúde (PAS 2024), e deve subsidiar o acompanhamento do desempenho da SMS em relação as metas programadas ao longo do exercício. Desta forma, no capítulo Programação Anual de Saúde as áreas técnicas descrevem as avaliações e atividades realizadas promovendo, através deste instrumento, a transparência da informação, a comunicação com os demais atores e o efetivo acompanhamento pelo controle social.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	128	121	249
5 a 9 anos	129	115	244
10 a 14 anos	118	125	243
15 a 19 anos	149	123	272
20 a 29 anos	317	278	595
30 a 39 anos	305	256	561
40 a 49 anos	206	232	438
50 a 59 anos	185	209	394
60 a 69 anos	104	143	247
70 a 79 anos	91	112	203
80 anos e mais	54	69	123
<b>Total</b>	<b>1786</b>	<b>1783</b>	<b>3569</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 10/03/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
DUAS ESTRADAS	50	53	40	40

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 10/03/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	36	9	10	12
II. Neoplasias (tumores)	7	6	8	18	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	2	-	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	7	8	2	5
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	5	16	11	24
X. Doenças do aparelho respiratório	6	2	14	19	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	9	16	45	45

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	4	2	3	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	2	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	8	10	10	16
XV. Gravidez parto e puerpério	40	36	33	42	46
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	3	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	7	4	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	14	21	12	26	21
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	1	10	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>146</b>	<b>147</b>	<b>205</b>	<b>249</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	15	8	2
II. Neoplasias (tumores)	2	3	6	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	7	7	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	15	10	9
X. Doenças do aparelho respiratório	2	5	10	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	4	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	1	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>53</b>	<b>54</b>	<b>33</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando as informações aqui apresentadas sobre demográficos e de morbimortalidade do município, alguns dados são de anos anteriores ao que está sendo analisado. Os Dados apresentados expressam a real situação do município quando a população de residentes, a taxa de natalidade e suas características sobre as causas de adoecimento e mortalidade. Sendo assim, buscar entender estas informações é de suma importância para que a gestão possa elaborar políticas públicas em saúde que venha contribuir com a mudança do cenário apresentado.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	19.069
Atendimento Individual	11.252
Procedimento	16.215
Atendimento Odontológico	2.579

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	68	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	712	18042,80	-	-
03 Procedimentos clinicos	1577	9970,02	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	249	56025,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
--------------------------------------------	---	---	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	68	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	31	-
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Analisando as informações aqui apresentada para o de 2024. Observamos que a produção de serviços na rede assistencial de saúde no âmbito do SUS do município, expressa um aumento considerável no atendimento à população. Ressaltamos, que as informações sobre a produção podem ser maiores, tendo em vista a fragilidade das informações alimentadas nos sistemas. Conclui-se que o município ofertou e realizou junto a população todos os serviços disponíveis na rede assistencial de saúde, buscando assim a melhoria da qualidade de vida e total satisfação dos cidadãos.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/05/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	7	0	0	7
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/05/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Ao analisarmos os dados referente a rede física de saúde do município, podemos destacar que os estabelecimentos que prestam serviços de saúde no município são 100% do tipo gestão municipal. Ressaltamos que o município não participa de nenhum consórcio em saúde. Ressaltamos, que tais informações exportada do cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (CNES) estão correntes com a base municipal do CNES

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	6	26	2
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	11	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	3	3	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	23	21	21	45	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	35	40	48	23	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando os dados sobre os profissionais de saúde trabalhando no SUS no município. Observamos que as informações estão coerentes com a base local do scnes municipal.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Promover a Ampliação e a Resolutividade das Ações e Serviços da Atenção Primária de Forma Integrada e Planejada.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% cobertura Populacional das equipes de Saúde da Família a cada ano	Percentual de equipes implantadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar a garantia do funcionamento das Equipes com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimentos									
Ação Nº 2 - Realizar a reposição das equipes de atenção primária através de processo seletivo; concurso público e contratação por excepcional interesse público									
2. Realizar anualmente 1 recapeamento nas áreas das ESFs, com fins de ajustes de quantidade de pessoas por Agente Comunitário de Saúde	Número de ESF com remapeamento realizado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de mapa atualizado da área e microárea das Equipes da Estratégica Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com os Agentes Comunitários de Saúde para discutir o territorialização ( área e microárea) das equipes da Estratégica Saúde da Família									
3. Expandir um serviço de atendimento da UBS da cidade, para funcionamento dos finais de semana	Número de serviços com atendimento no final de semana	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais para atuar em regime de plantão									
4. Implantar o sistema do PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão na equipe da zona rural	Percentual de UBS com Prontuário Eletrônico do Cidadão	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
5. Manter o sistema do PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100% das equipes de Saúde da Família	Percentual de UBS com Prontuário Eletrônico do Cidadão	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar contratação de empresa para suporte ao sistema do PEC ; Prontuário Eletrônico do Cidadão									
6. Acompanhar semestralmente 80% a cada ano as famílias nas condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das famílias em condicionalidade do bolsa família									
7. Instituir 04 reuniões ao ano entre as ESF e NASF para Matricialmente de casos	Número de serviço de saúde com apoio matricial instituído	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Cronograma de matriciamento com as equipes da Estratégica Saúde da Família e equipe do NASF									

Ação N° 2 - Realizar matriciamento com as equipes de Atenção Básica e Nasf, seguindo o cronograma pré definido, contemplando as 4 equipes da Estratégica Saúde da Família									
8. Assegurar em 100% as equipes de SF, SB e Academia da Saúde com todos os profissionais para ampliar a cobertura no território por meio de contrato de excepcional interesse público, processo seletivo e concurso nos quatro anos (2022-2025)	Número de contrato, processo seletivo e concurso realizado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Realizar contratação de profissionais Médicos, enfermagens e odontológicos									
9. Executar 100% das ações do Programa de Saúde da Escola – PSE	Percentual de ações do PSE realizado	0			100,00	100,00	Percentual	86,00	86,00
Ação N° 1 - Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no ESUS									
Ação N° 2 - Capacitar, apoiar e supervisionar os profissionais quanto as ações do PSE									
Ação N° 3 - Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações									
10. Assegurar em 80% visita/atendimento domiciliares a população, de acordo com a política nacional de atenção básica nos quatro anos (2022-2025)	Percentual de visita/atendimento domiciliares realizados	0			80,00	80,00	Percentual	79,00	98,75
Ação N° 1 - Realizar cronograma de visita/ atendimento domiciliares com os Agentes comunitários de Saúde									
Ação N° 2 - Assegurar veículos para as equipes da Estratégica Saúde da Família na realização das visita/ atendimentos domiciliares									
11. Garantir anualmente a produção de 600 peças de prótese dentaria	Número de prótese dentaria confeccionado	0			600	600	Número	249,00	41,50
Ação N° 1 - Encaminhar para o setor de licitação quantitativo de confecção de prótese dentária para realização de licitação									
Ação N° 2 - Alimentar e monitorar do sistema de informação ambulatorial									
12. Realizar 04 reuniões ao ano com as coordenações de APS e Vigilância em Saúde para integração da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	Número de realizada para implementação da política de integração da APS e vigilância em saúde	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Assegurar agenda para realização de reunião entre as coordenações da APS e vigilância em saúde e suas respectivas diretorias									
13. Inserir um Profissional da Educação Física na Equipe NASF para ampliar as atividades de promoção de saúde, com objetivo de prevenir e tratar patologias, com criação de grupo de idosos, hipertensos e/ou diabéticos até 2022.	Número de profissional inserido do NASF	0			1	Não programada	Número		
14. Implantar 01 farmácia viva na ESF na zona rural em 2023	Número de farmácia viva implantada	0			1	Não programada	Número		
15. Implantar as Práticas Integrativas e complementares (acupuntura) dos Atendimento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família até 2022	Número de PICs implantado	0			1	Não programada	Número		
<b>OBJETIVO N° 1.2 - Qualificar a estrutura física dos serviços próprios</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Construção uma UBS para equipes de saúde da família na cidade até 2024	Número de UBS Construídas	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta junto ao programa novo PAC									
Ação Nº 2 - Buscar juntos aos parlamentares emendas									
2. Suprir equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição em aproximadamente 10% a cada ano (2022-2025) as equipes ESF	Número de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente									
Ação Nº 2 - implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva									
3. Repor 100%, dos equipamentos, instrumentos, mobiliário em geral das equipes de ESF até 2025	Percentual de serviços com equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	0			100,00	90,00	Percentual	78,00	86,67
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente									
Ação Nº 2 - Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva									
4. Aquisição de 3 veículos tipo passeio para as Equipes de Saúde da Família, Saúde bucal e NASF até 2025	Números de aquisições de veículos	0			3	Não programada	Número		
5. Assegurar melhoria nos 4 prédios(UBS e postos de saúde) conforme necessidade de Ampliação, reforma, adequação e recuperar nos serviços próprios a cada ano	Número de serviços de saúde próprios ampliados, reformados, adequados e recuperados	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física de todas as unidades da rede municipal de saúde para garantir o acesso e o transporte adequado das pessoas com deficiência, bem como garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde públicos									
6. Adequar casa e/ ou construção de 01 posto de apoio ao atendimento da ESF e ESB na zona rural no conjunto até 2023	Número de serviço próprio adequado ou construído	0			1	Não programada	Número		
7. Ampliar serviço de imunização pra zona rural com a oferta nas vacinas preconizada no calendário nacional de vacinação até 2022	Número de serviço ampliado	0			1	Não programada	Número		
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 A 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nas diversos eixos assistenciais da mulher

Ação Nº 2 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos

Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa de faltosos em consulta para exame de citopatologia

2. Ampliar em 4% até 2025(1% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade Fonte: Sispacto	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			4,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia

Ação Nº 2 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área

Ação Nº 3 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos

3. Aumentar para 60% a cobertura de pré-natal com gestantes pelo menos suas consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação até 2025	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	0			60,00	57,00	Proporção	58,00	101,75
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa as gestantes

Ação Nº 2 - Alimentar corretamente os sistemas de informação ESUS, para realização e análise do indicador

4. Assegurar em 80% das gestantes com exames e/ ou testes rápidos de Sífilis e HIV realizados a cada ano	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	---	--	--	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Oportunizar qualquer horário da gestante na unidade de saúde para ofertar os testes rápidos

Ação Nº 2 - Sensibilizar as gestantes e o parceiro na importância da realização do teste e o diagnóstico precoce

Ação Nº 3 - Alertar sobre o risco da não realização do teste rápido

5. Acompanhar anualmente 80% as mulheres em seguimentos a fim de prevenir e controlar o aparecimento de CCU	Proporção de mulheres acompanhadas	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar sala de espera abordando o tema

Ação Nº 2 - Atentar a realização adequada dos registros no sistema

Ação Nº 3 - Realizar análise com sistema do siscan das mulheres em segmentos

6. Assegurar anualmente 80% atendimento as gestantes de alto risco na referencia	Proporção de gestantes de alto risco acompanhada na referencia	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos para realização de classificação de risco gestacional

Ação Nº 2 - Realizar qualificação das equipes de Estratégia Saúde da Família quando à classificação de risco

7. Realizar anualmente orientações em 100% das gestantes, puérperas sobre o contexto da pandemia da covid-19	Proporção com orientações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Orientar as gestantes quando ao contágio da covid-19

8. Aumentar em 60% até 2025,os partos normais no SUS e na Saúde Suplementar nos quatro anos	Proporção De parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	0			60,00	55,00	Percentual	37,84	68,80
Ação Nº 1 - Realizar sala de espera abordando o tema									
9. Investir 100% dos Óbitos de Mulheres Em Idade Fértil (MIF) ocorrido nos quatro anos	Proporção de óbitos em MIF investigados em tempo oportuno	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos os casos de óbitos de Mulheres em Idade Fértil									
10. Manter em 0 ocorrência de óbitos Maternos em determinado período e local de residência para os quatro anos	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos os casos de óbitos materno ocorridos no município									
Ação Nº 2 - Elaborar proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde onde ocorreram os óbitos									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar saúde da criança</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal preconizada de 95% das crianças menores de 2 anos nas 4 vacinas ao ano, com pelo menos em três vacinas	Proporção de vacinas selecionadas do calendário Nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – penta valente (3ºD), pneumocócica 10 valente (2ºD), Poliomielite (3ºD) e Tríplice viral (1ºD) – com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	75,00	Percentual	95,00	126,67
Ação Nº 1 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas									
Ação Nº 2 - Envio de comunicado aos pais, às escolas, visitas domiciliares e notificação ao conselho tutelar em casos extremos									
Ação Nº 3 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas)									
Ação Nº 4 - Estimular a busca ativa das crianças não vacinadas nas unidades de saúde									
2. Assegurar a realização da triagem neonatal em 100% dos recém nascidos a cada ano	Número de serviço implantado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a realização das coletas do teste do pezinho nas unidades de saúde de todos os recém-nascidos									
3. Ampliar até 2025 em 80% das crianças menores de nove anos com baixo	Percentual de crianças monitorada e acompanhada	0			80,00	75,00	Percentual	61,00	81,33
Ação Nº 1 - Manter equipamentos antropométricos em todas as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção da alimentação saudável nas escolas (PSE e Crescer saudável)									
4. Reduzir de 2 óbitos infantil para um até 2025	Número de mortalidade infantil	0			2	2	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde onde ocorreram os óbitos									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual									

5. Repor em 100% as balança antropométrica infantis, régua antropométrica e fitas métricas para duas equipes da ESF e Agentes Comunitários de Saúde a cada ano	Percentual de equipamentos adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipamentos antropométricos em todas as unidades de saúde									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar Estratégica de Saúde Bucal</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar profissional e/ ou empresa para realização de manutenção preventiva em equipamentos odontológicos a cada ano	Número de profissional e/ ou empresa contratada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar contratação de Técnico e/ ou empresa para realização de manutenção									
Ação Nº 2 - Contratar profissional e/ ou empresa para realização de manutenção preventiva em equipamentos odontológicos a cada ano									
2. Aumentar para 90% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado até 2025	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0			90,00	80,00	Percentual	79,00	98,75
Ação Nº 1 - Oportunizar qualquer horário da gestante na unidade de saúde para ofertar a consulta odontológica									
Ação Nº 2 - Realizar sala de espera abordando o tema									
Ação Nº 3 - Realizar interconsultas com os outros profissionais									
3. Adquirir 02 gabinetes odontológicos até 2025	Número de equipamentos adquiridos	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente									
4. Ampliar em 50% até 2025, os atendimentos em saúde bucal as pessoas portadoras de necessidades especiais	Proporção de atendimentos a pessoas portadoras de necessidades especiais	0			50,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar triagem de pacientes que necessitam de atendimento odontológico									
Ação Nº 2 - Padronizar a agende de atendimento									
5. Realizar 16 mobilizações anuais para conscientização da população sobre a importância da Saúde bucal por ESB	Número mobilização realizada por ESB	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção a saúde bucal (PSE)									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção sobre saúde bucal em sala de espera									
6. Ampliar para 1,0% até 2025 a razão entre primeira consulta odontológica e tratamento concluído	Razão entre primeira consulta odontológica X Tratamento concluído	0			1,00	0,80	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acolhimento à demanda espontânea específico para saúde bucal									
Ação Nº 2 - Realização de avaliação de risco e vulnerabilidade no primeiro atendimento odontológico									
7. Assegura 100% cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde a cada ano	Cobertura Populacional estima em saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Contratar profissionais para atuação na estratégica saúde bucal (Odontólogo e Técnico de Saúde bucal)									
Ação Nº 2 - Readequar estrutura física das unidades e prover materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das ESB									
8. Adquirir 2 equipes odontológico portátil para atendimento domiciliar até 2025	Número de equipamentos adquiridos	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar emenda parlamentar									
Ação Nº 2 - Cadastrar proposta junto ao ministério da saúde aquisição de equipamentos ( Novo PAC)									
9. Ampliar para 15% até 2025, a cobertura de primeira consulta odontológica programática	Percentual de primeira consulta odontológica realizada	0			15,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso aos serviços odontológicos básicos									
Ação Nº 2 - Inserção das ações odontológicas nos programas de saúde como parte de cuidados integrais									
10. Reorganizar as duas ESB quanto ao funcionamento dos consultórios em face ao período pandêmico para o tempo que durar a mesma	Número de serviço de saúde bucal da atenção primária à saúde reorganizado	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de EPIs para os trabalhadores dos serviços de saúde municipais, bem como de equipamentos e insumos									
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a Saúde do Homem</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 50% até 2025 o atendimento aos homens com alteração da próstata na referência	Proporção de atendimento dos homens com exames alterados com atendimento da referência	0			50,00	40,00	Percentual	35,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar revisão da PPI com base na oferta da Gestão da saúde da população									
Ação Nº 2 - Reestruturar o serviço de especialidade do município com contratação de especialista em urologia para atendimento/ acompanhado bimestral									
2. Assegurar em 50% até 2025 atendimentos especializados voltados para saúde do homem	Percentual de atendimento em consulta especializa no município e na referência	0			50,00	40,00	Percentual	29,00	72,50
Ação Nº 1 - Realizar revisão da PPI com base na oferta da Gestão da saúde da população									
Ação Nº 2 - Reestruturar o serviço de especialidade do município com contratação de especialista em urologia para atendimento/ acompanhado bimestral									
3. Ampliar em 80% até 2025 a oferta de exames preventivos para o diagnóstico do câncer da próstata (PSA, Ultrassom, Exames do toque)	Percentual de exames preventivos realiza	0			80,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção									
Ação Nº 2 - Realizar revisão da PPI com base na oferta da Gestão da saúde da população									
4. Promover em 40% até 2025 o engajamento dos parceiros no planejamento reprodutivo e o acompanhamento do pré-natal e pós-parto	Percentual de homens com acompanhamento no pré-natal da parceira	0			40,00	30,00	Percentual	26,00	86,67
Ação Nº 1 - Implementar a consulta de pré-natal conjunta para a gestante e parceiro									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar para sensibilizar o parceiro da importância do acompanhamento no Pré-natal e da realização dos exames de rotina									
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a Saúde do Idoso</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar até 2025 o acompanhamento 50% da pessoa idosa de forma integral no âmbito do SUS no município	Percentual de idosos acompanhados integralmente	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação e assistência social)									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de vagas aos usuários aos serviços da rede de assistência a saúde do município									
2. Implantar a caderneta de Saúde da pessoa idosa nas 4 equipes de Saúde da família até 2023	Número de equipes com caderneta de saúde da pessoa idosa implantada	0			2	Não programada	Número		
3. Orientar 50% dos familiares e cuidadores quanto aos cuidados da pessoa idosa a cada ano	Percentual de familiares e cuidadores orientados	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de ação juntos aos familiares e cuidadores do cuidado a pessoa idosa									
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar as ações a Saúde do Adolescente</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 19% os casos de gravidez da adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			19,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estimular a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - adquirir e ofertar métodos contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde para adolescentes, ampliando a faixa etária para menores de 20 anos (19 anos)									
2. Realizar 02 Fóruns ao ano Municipais da Adolescência com articulação dos vários setores para discutir a Saúde Sexual e Reprodutiva	Número de fóruns realizados	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar projetos intersetoriais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tem como referência a análise de dados epidemiológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistência quando aos direitos sexuais									
3. Promover 02 encontros ao ano com as escolas e UBS, para o atendimento desprovido dos pais e responsáveis	Número de encontros realizados	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto a secretaria de educação local para as equipe de estratégica saúde da família a realização de atendimento nas escolas									
Ação Nº 2 - Articular atividades extra muros nas escolas de ensino fundamental dois e médio									
4. Ampliar para 95% até 2025 a cobertura vacinal do HPV	Percentual de adolescentes vacinados	0			95,00	85,00	Percentual	79,00	92,94
Ação Nº 1 - Incentivar atividade educativa relacionados à Saúde Sexual e reprodutiva no Programa Saúde na Escola - PSE, com ênfase na abordagem da vacinação do HPV e Hepatite B									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção a saúde sexual e reprodutiva (PSE)									
<b>OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar as ações da Rede de Atenção a Doenças Crônicas</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Reduzir a 5 até 2025 a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			10	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada nos serviços para desenvolver dos serviços prestados a população									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de prevenção e ações para melhoria da qualidade de vida da população									
2. Aumentar para 50% até 2025, a proporção de pessoas hipertensas com consulta e a pressão arterial aferida a cada 6 meses Fonte: Previne Brasil	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	0			50,00	40,00	Percentual	33,00	82,50
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com equipes para análise e comparação da relação disponibilizada SISAB com cadastro do aplicativo E-sus Território									
3. Aumentar para 50% até 2025, a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas co diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção	2020	9,00	50,00	40,00	Proporção	38,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com equipes para análise e comparação da relação disponibilizada SISAB com cadastro do aplicativo Esus Território									
4. Assegurar em 80% o cuidado de pacientes dos grupos de risco, pós covid-19 *idosos; pessoas com doenças respiratórias (asma e bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos, obesos; oncológicos e com HIV em 2022	Percentual de serviços de saúde com orientação aos usuários	0			80,00	Não programada	Percentual		
<b>OBJETIVO Nº 1 .10 - Realizar a promoção e prevenção em saúde por meio de ações de mobilização social</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Utilizar em 100% dos espaços públicos (centros esportivos, parques e áreas de lazer) para realização de promoção a saúde com 6 ações ao ano	Proporção de ações realizadas	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde voltadas para este grupo de risco quanto ao retorno a vida em sociedade nos espaços públicos									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de educação em saúde voltadas para este grupo de risco quanto ao retorno a vida em sociedade									
2. Realizar 3 ações em alusão ao janeiro Branco (Saúde Mental) ao ano	Número de ações realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria ( Epidemiologica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações									
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações									
3. Realizar 3 ações em alusão ao janeiro Roxo (Hanseníase) ao ano	Número de ações realizadas	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria ( Epidemiologica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações									

Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações									
4. Realizar uma ação de promoção e prevenção intersetorial do carnaval (saúde, educação e ação social) ao ano	Número de ações realizadas	0			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria ( Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações									
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações									
5. Realizar 3 ao ano ações voltadas ao Combate à Tuberculose nos estabelecimentos assistenciais de saúde.	Número de ações realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria ( Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações									
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações									
6. Realizar 3 Ações ao ano de conscientização do Autismo nos estabelecimentos assistenciais de saúde	Número de ações realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria ( Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações									
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações									
7. Realizar 2 ações ao ano de combate ao câncer de colo uterino nos estabelecimentos assistenciais de saúde (março e outubro).	Número de ações realizadas	0			8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria ( Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações									
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações									
8. Realizar 2 ações ao ano voltadas à Saúde do Trabalhador nos estabelecimentos assistenciais de saúde.	Número de ações realizadas	0			8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria ( Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações									
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações									
9. Realizar uma ação em alusão ao julho Amarelo, diagnóstico, prevenção e tratamento das Hepatites Virais nos estabelecimentos assistenciais de saúde	Número de ações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria ( Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações									
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações									
10. Realizar 2 ação voltadas ao agosto Dourado em parceria com Assistência Social, visando fortalecer o aleitamento materno nas UBS.	Número de ações realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria ( Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações									
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações									
11. Realizar duas ações ao ano voltada aos homens de 40+ idade alusivo ao dia dos pais e novembro azul nos estabelecimentos assistenciais de saúde	Número de ações realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria ( Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações									
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações									

12. Realizar 1 ação ao ano alusivo ao dezembro vermelho nos estabelecimentos assistenciais de saúde.	Número de ações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria ( Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações									
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 1 .11 - Implementar as ações da Rede de Atenção a Pessoas Portadores de Deficiência</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar um transporte adequado durante os quatro anos, para os pacientes com portadores de deficiência em atendimento nos municípios de referências	Número de veículos	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar recurso junto ao Ministério da Saúde para aquisição de veículos									
Ação Nº 2 - Adquirir e/ ou contratar veículo									
2. Reorganizar os cinco serviços para receber paciente de necessidades especiais até 2024	Número de Serviço adequado	0			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de reforma e/ ou ampliação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhar as necessidades ao setor responsável									
<b>DIRETRIZ Nº 2 - PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM VISTAS À QUALIFICAÇÃO DO ACESSO</b>									

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população aos procedimentos de média e alta complexidade na rede municipal e na referência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar em 100% o Centro de Reabilitação até 2025	Número de serviço estruturado	0			100,00	90,00	Percentual	88,00	97,78
Ação Nº 1 - Realizar levantamento nas necessidades de equipamento para reposição e melhoria dos mesmos									
Ação Nº 2 - Buscar junto ao Ministério da Saúde recurso									
2. Assegurar contrato com Laboratório de análises clínicas e serviços de imagem (ultrassonografia) no quatro anos	Número de Contato Firmado	0			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das demanda de exames									
Ação Nº 2 - Assegurar recurso para contratação de serviços para atender as demandas reprimidas									
3. Contratar serviços de consultas e exames especializados para suprir demandas reprimidas no município até 2025	Proporção de profissionais contratados	0			100,00	85,00	Proporção	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Assegurar recurso para contratação de serviços para atender as demandas reprimidas									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das demanda de exames									
4. Assegurar o 12 envio do cadastro e os serviços de média e alta complexidade para o CNES federal ao ano	Número de avaliação na base do CNES municipal	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os Técnicos em informática para realização da atividades									
5. Manter em 100% com insumos e equipamentos o centro de reabilitação nos quatro anos	Número de serviço em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliária e equipamentos de informáticas adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente									
6. Ampliar a estrutura física centro de reabilitação até 2023	Número de serviços ampliado	0			1	Não programada	Número		

**OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar as ações da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar uma reunião intermunicipal e com a 2RGS, para pleitear junto ao Ministério da Saúde a implantação do CAPS I com sede em Lagoa de Dentro e referência para (Lagoa de Dentro, Duas Estradas e Serra da Raiz)	Número de reunião Realizada município	0			1	Não programada	Número		
2. Implantar uma equipe de saúde mental na Atenção Primária à Saúde no ano 2022	Número de equipe Implantada	0			1	Não programada	Número		

**DIRETRIZ Nº 3 - Promover ações que garantam e amplie o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno.**

**OBJETIVO N° 3.1 - Ampliar o acesso das ações de Assistência Farmacêutica a população**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar Lei Municipal para remunerar por desempenho os servidores da Assistência Farmacêutica em relação ao Programa Qualifar-SUS até 2023	Número de Lei municipal elaborada	0			1	Não programada	Número		
2. Elaboração e Atualizar a REMUME conforme perfil fármaco-epidemiológico a cada ano	Número de REMUME elaborado	0			4	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Realizar reunião com as equipe de Estratégica Saúde da família e farmacêutico para elaboração da REMUME									
3. Manter atualizados em 100% os sistemas do Hórus e Banco de Preço em Saúde a cada ano	Números de sistemas alimentados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliária e equipamentos de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente									
Ação N° 2 - Assegurar acesso de internet de qualidade									
4. Ampliar o horário da farmácia básica para atendimento à população das 8h:00min à 17h00min a partir 2023	Número de Farmácia Básica com horário de funcionamento ampliar	0			1	Não programada	Número		
5. Realizar três ações ao ano para o uso racional de medicamentos, por meio de atividades educativas nas UBS a cada quadrimestre	Número de ações realizado nas UBS e nos quadrimestres	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação N° 1 - Assegurar agenda da equipe da farmácia para ações educativa									
6. Assegurar na farmácia básica a utilização dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	Número de Protocolo em uso	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Instituir protocolo de atendimento farmacêutico na rede municipal de saúde									
Ação N° 2 - Apoiar e monitorar os serviços implementados									
7. Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus (conforme protocolo médico municipal) em 2022	Percentual de medicamento adquiridos	0			100,00	Não programada	Percentual		

**DIRETRIZ N° 4 - Reduzir ou controlar os riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância em saúde****OBJETIVO N° 4.1 - : Desenvolver ações de vigilância em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o registro 95% dos óbitos por causa básica definidas para os quatro anos 2022-2025	Proporção de registro de óbitos por causas básicas definidas	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação N° 1 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal defina									

Ação Nº 2 - Realizar investigação em prontuário das Unidades de Saúde e/ ou aplicação de questionário de autópsia com objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito									
2. Assegurar 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, nos quatro anos	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados dos Anos Das coortes	0			90,00	90,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Articular junto à secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para hanseníase que apresentam vulnerabilidade social									
Ação Nº 2 - Estruturar e divulgar a Linha de Cuidado da hanseníase visando hierarquizado e integral da pessoa a cometida pela hanseníase no município									
3. Aumentar em 40% o alcance das ações da Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis para redução da morbimortalidade e seus fatores de risco até 2025	Proporção de ações realizadas	0			40,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar equipe mínima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades									
4. Realizar notificação de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em Menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - : Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto									
Ação Nº 2 - Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis									
5. Realizar notificação de casos novos de AIDS em menores de um ano de idade	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar teste para HIV em todas as gestantes.									
Ação Nº 2 - Realizar o teste de HIV no momento do parto									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas na população alvo em parceria com outros órgãos e diretorias									
6. Assegurar em 100% no ano o preenchimento do Campo "Ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do Campo "Ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Sensibilizar e Capacitar os profissionais da rede municipal de saúde									
7. Elaborar e/ ou Atualização um plano de contingência de enfrentamento as Arboviroses por ano	Número de Plano Elaborado e / ou atualizado	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações de Atenção primária à saúde e vigilância em Saúde para atualização do plano de contingência de enfrentamento as Arboviroses									
8. Realizar uma qualificação ao ano para as duas equipes de ESF para o trabalho no combate às arboviroses	Número de Qualificação realizada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parceira com a Secretaria Estadual de Saúde para realização de capacitação									
Ação Nº 2 - Firmar parceira com universidade Estadual e Federal para realização de capacitação									

9. Realizar 4 ciclos ao ano de visitas em imóveis para combate a proliferação da dengue, Zika vírus e Chikungunya sendo cada com cobertura de 80% dos imóveis	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para Controle vetorial da dengue	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros									
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizados pelo Ministério da Saúde									
10. Realizar uma qualificação no ano para as 2 Equipes de ESF e uma equipe NASF para notificação de agravos relacionados a saúde do trabalhador	Número de qualificação realizada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de um Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação									
11. Realizar 75% das análises de amostras de água para consumo humano quanto aos Parâmetros coliformes totais, Cloro residual livre e turbidez a cada ano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos Parâmetros coliformes totais, Cloro residual livre e turbidez	0			75,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentais necessários ao programa sisagua.									
Ação Nº 2 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções									
12. Assegurar equipe mínima da Vigilância Sanitária (1 coordenador e 2 visitar sanitário) nos quatro anos (2022-2025)	Número de equipe cadastra	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções									
Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos humanos adequado									
13. Alimentar os 12 meses a produção da Visa no BPA/SIA nos quatro anos (2022-2025)	Número de envio ao sistema do SIA	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as informações referentes as atividades realizadas no sistema de Informação ambulatorial									
Ação Nº 2 - Emitir relatório das ações e/ou inspeções realizadas mensalmente para a secretaria municipal de saúde									
14. Elaborar e/ ou atualizar um plano no ano do PDVISA	Número de Plano elaborado ou atualizado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a equipe para atualização do PDVISA									
15. Assegurar gratificação/ incentivo financeiro as coordenações e pessoal de apoio institucional (100%) no vencimento que estão atuando linha de frente no enfrentamento ao COVID-19	Percentual de profissional na linha de frente da covid-19	0			100,00	Não programada	Percentual		
16. Monitorar 85% o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	Percentual de paciente monitorado	0			85,00	85,00	Percentual	82,00	96,47
Ação Nº 1 - Organizar serviços de referência da atenção primária à saúde para atendimento aos sintomáticos e assintomáticos									

17. Garantir em tempo oportuno/hábil os testes rápidos para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19 em 90% a cada ano	Proporção de testes disponível para testagem	0			90,00	90,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de EPIS para os trabalhadores dos serviços de saúde municipal, bem como de equipamentos, insumos, exames e medicamentos específicos para atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados com infecção por covid-19 nos serviços de saúde municipal									
18. Emitir 365 Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus a cada ano	Número de boletim emitido	0			365	365	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a divulgação dos boletins epidemiológicos com informações epidemiológicas da situação do município									
19. Executar 24 ações no ano de 2022, sobre orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus	Número de ações realizadas	0			24	Não programada	Número		
20. Acompanhar 80% oportunamente, dos óbitos suspeitos por Corona vírus nos quatro anos	Percentual obtidos acompanhados e investigados	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer as ações da vigilância em Saúde ( Epidemiológica; Sanitária e Ambiental) para as ações de fiscalização									
21. Elaborar e/ ou atualizado um Plano de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) ao ano	Número de Plano elaborado ou atualizado	0			2	Não programada	Número		
22. Notificar e investigar, em tempo oportuno, 85% dos casos de Coronavírus ao ano	Percentual de casos de covid-19 notificado e investigado	0			85,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter profissional para o monitoramento dos pacientes suspeitos ou confirmados com infecção por covid-19									
Ação Nº 2 - Monitorar os grupos de risco gestantes, puérperas, crianças e idosos para priorizar a atendimento na agenda de consultas eletivas nos serviços de saúde municipal									
23. Readequar estrutura física das 03 vigilâncias (Epidemiológica; Ambiental e Sanitária), com aquisição de equipamentos, mobiliários; materiais e insumos) até 2024	Proporção de serviços reestruturados	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar os processos de trabalho das Vigilâncias									
Ação Nº 2 - Readequação de recursos humanos conforme demanda									
24. Garantir equipe mínima para o adequado funcionamento das vigilâncias epidemiológica, ambiental e sanitária de modo a executar 100% das metas pactuadas em 2022	Número. de equipes mínimas contratadas	0			3	Não programada	Número		
25. Garantir um veículo e ou motocicleta para execução das ações da Vigilância em Saúde nos quatro anos	Número de veículo e/ ou motocicleta disponibilizado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente									
26. Garantir o fardamento, EPI'S, material de expediente para todos os profissionais da Vigilância em Saúde, bem como os insumos necessários para a realização de 100% das ações nos anos (2022-2025)	Percentual de aquisição	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar levantamentos das necessidades									
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de EPIS para os trabalhadores dos serviços de saúde municipal, bem como de equipamentos, insumos									
27. Garantir uma qualificação para os profissionais de vigilância em saúde, em especial em relação alimentação e envio dos sistemas de informação do setor, uma vez por ano.	Número de capacitações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de um Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação									
Ação Nº 2 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde									
28. Cumprir pelo menos 60% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS no ano	Percentual de indicadores com resultado favorável do PQAVS	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião quadrimestralmente com as coordenações da Atenção Primária à Saúde e vigilância em saúde ( epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador)									
Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores do PQAVS mensalmente com análise nos sistemas									
29. Elaborar lei municipal de código de posturas da vigilância sanitária em 2023	Número de lei elaborada	0			1	Não programada	Número		
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer o controle social e garantir o caráter deliberativo do conselho municipal de saúde</b>									

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer o controle social e garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar um mecanismo de ampla divulgação das ações do conselho Municipal de Saúde. em 2022	Número de canal de divulgação das atividades do CMS	0			1	Não programada	Número		
2. Divulgar mensalmente nos quatro anos (2022-2025), data da reunião do CMS para participação da comunidade nas reuniões do Conselho	Número de data de reunião do CMS divulgada na mídia social	0			48	12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Publicar nas mídias social data das reuniões ordinária e extraordinária									
3. Promover uma capacitação ao ano para os conselheiros municipais de saúde	Número de capacitação realizada	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular com a gestão									
Ação Nº 2 - Buscar parceira com o Conselho Estadual de Saúde para realização de capacitação dos conselheiros municipais de saúde									
4. Assegurar recurso financeiro para ações do Conselho Municipal de Saúde nos quatro anos (2022-2025)	Percentual de aplicação de recurso	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir orçamento para realização das ações e atividades do conselho									
5. Estruturar a sala do CMS (armário em aço, mesa de reunião, cadeiras, birô, computador, internet e TV) até 2022	Número de sala do CMS estruturada	0			1	Não programada	Número		
6. Assegurar um veículo para realização de visitas semestral do CMS aos serviços de saúde nos quatro anos (2022-2025)	Número de relatório emitido a secretaria de saúde pelo CMS em visita aos serviços de saúde	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com a gestão									
Ação Nº 2 - Articular com a gestão									
7. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde em 2025	Número de Conferência organizada e realizada pelo CMS	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
8. Apreciar e emitir resolução alusivos aos instrumentos de gestão (SISPACTO, PMS, PAS, RQDA E RAG) nos quatro anos (2022-2025)	Número de Instrumentos de gestão alimentado no DigiSUS e Aprovados	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir participação de técnico do planejamento da reunião para apresentação dos instrumentos de gestão ao conselho									
Ação Nº 2 - Articular com a gestão									
9. Atualizar uma vez os dados no CMS no SIACS cada ano (2022-2025)	Número de atualização do SIACS	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar dados dos conselheiros de saúde para o e/ ou secretário (a) executivo alimentar o sistema									
Ação Nº 2 - Verificar junto o/ a secretário (a) executivo atualizar dos dados do SIACS									

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantir e aprimorar a atuação da Gestão municipal no SUS**
**OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar os processos de trabalho e comunicação interna da SMS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos 01 ação de educação Permanente por serviço próprio, por ano: sendo 02 ESF, 02 ESB, 01 NASF, 01 vigilância em Saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária) 01 equipe do centro de reabilitação	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas pelo município	0			36	9	Número	1,00	11,11
Ação Nº 1 - Organizar Curso de qualificação para os profissionais									
2. Manter o CNES atualizado de todas as unidades de saúde e de seus profissionais com envio mensal para base federal mensalmente nos quatro na (2022-2025)	Número de envio da base municipal do CNES para base federal	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliária e equipamentos de informáticas adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe									
Ação Nº 2 - Garantir acesso a internet de qualidade									
3. Contrata profissional e/ ou empresa ligado a saúde do trabalhador para realização revisão no percentual de insalubridades dos profissionais de saúde em 2024	Número de profissional e/ ou empresa contratada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com a gestão									
4. Reestruturar infraestrutura (equipamento de informática e mobiliário) o setor de marcação de exames e consultas aproximadamente 10% ao ano até 2025	Número de equipamento de informática de informática e mobiliário adquiridos	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliária e equipamentos de informáticas adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente									
5. Elaborar um Plano de Categoria e seus representantes Sindicais o PCCR da Saúde até 2025	Número de projeto elaborado	0			1	Não programada	Número		
6. Assegura incentivo/ gratificação de até 100%, aos servidores da saúde, por desempenho e/ou ampliação da carga horária nos quatro anos (2022-2025)	Número de Lei Municipal elabora e aprovada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos e Carreira do servidor									
Ação Nº 2 - Assegurar incentivo/ gratificação ao profissionais que desenvolvam atividades extras									

7. Assegurar incentivo/gratificação as ESF/ESB, NASF, coordenadores e pessoal de apoio institucional pelo componente desempenho do novo financiamento da APS (Previne Brasil), mediante criação de Lei Municipal e percentual do repasse de 100% do recurso (2022-2025).	Número de Lei Municipal elaborada e aprovada	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar planilha de pagamento a comissão do previne Brasil para emissão de parecer										
Ação Nº 2 - Encaminhar ofício ao setor administrativo para pagamento de incentivo aos profissionais conforme lei de incentivo financeiro do componente de desempenho do novo Financiamento do SUS ¿Previne Brasil¿										
8. Assegurar a reatualização e/ou manutenção da frota de veículos e ambulâncias 100% até 2025	Percentual de manutenção e reatualização da frota	0				100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - : Garantir a manutenção e reatualização de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente										
Ação Nº 2 - Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos										
9. Divulgar 100% das ações de saúde através das mídias sociais (2022-2025)	Percentual de divulgação realizada	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com o Técnico de informação do portal da transparência a divulgação das ações da secretaria de saúde										
10. Garantir um transporte para os pacientes que são encaminhados para os municípios de referências (2022-2025)	Número de transporte para o deslocamento dos pacientes	Número	2021	1	4	1		Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos										
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e reatualização de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos e veículos assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente										
11. Assegurar 80% ao ano, manutenção de equipamentos da sede administrativa da saúde municipal	Percentual de aquisição e manutenção	0				80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e reatualização de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente										
Ação Nº 2 - Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva										
12. Assegurar 80% ao ano, manutenção de estrutura física da sede administrativa da saúde municipal	Percentual de aquisição e manutenção	0				80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de melhoria da estrutura física na secretaria de saúde										
Ação Nº 2 - Encaminhar ao setor responsável										
13. Implantar o serviço de controle de custos em 2022	Números de instrumentos/ferramentas de gestão implantadas para melhor padrão de gastos	0				1		Não programada	Número	
14. Aumentar para 2 o número de profissionais no setor de regulação de marcação de exames e consultas até 2022	Número de profissionais no setor de regulação	0				2		Não programada	Número	

15. Operacionalizar o PMS 2022-2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano	Número de PAS elaborada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com o corpo técnico da secretária e demais coordenações da APS; Vigilância em Saúde (ambiental; sanitária, epidemiológica) para avaliação									
Ação Nº 2 - Assegurar agenda de reunião com o corpo técnico da secretária e demais coordenações da APS; Vigilância em Saúde (ambiental; sanitária, epidemiológica) para avaliação									
16. Apresentar prestação de conta trimestral a cada ano, através do Relatório Detalhado do Trimestre Anterior - RDQA	Número de RDQA apresentado	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar em tempo oportuno o RDQA									
Ação Nº 2 - Encaminhar para o Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Encaminhar ofício de solicitação da Casa Legislativa para realização da audiência pública									
17. Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão – RAG a cada ano (2022-2025)	Número de RAG elaborado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar em tempo oportuno o RAG e RDQA									
Ação Nº 2 - Encaminhar para o Conselho Municipal de Saúde									
18. Definir um Plano Plurianual - PPA 2026- 2029	PPA 2026-2029 elaborado	0			1	Não programada	Número		

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Construção uma UBS para equipes de saúde da família na cidade até 2024	1	0
	Assegurar um transporte adequado durante os quatro anos, para os pacientes com portadores de deficiência em atendimento nos municípios de referências	1	1
	Divulgar mensalmente nos quatro anos (2022-2025), data da reunião do CMS para participação da comunidade nas reuniões do Conselho	12	8
	Manter o CNES atualizado de todas as unidades de saúde e de seus profissionais com envio mensal para base federal mensalmente nos quatro na (2022-2025)	12	12
	Promover uma capacitação ao ano para os conselheiros municipais de saúde	1	0
	Contrata profissional e/ ou empresa ligado a saúde do trabalhador para realização revisão no percentual de insalubridades dos profissionais de saúde em 2024	1	1
	Assegurar recurso financeiro para ações do Conselho Municipal de Saúde nos quatro anos (2022-2025)	100,00	100,00
	Assegurar o 12 envio do cadastro e os serviços de média e alta complexidade para o CNES federal ao ano	12	12
	Reestruturar infraestrutura (equipamento de informática e mobiliário) o setor de marcação de exames e consultas aproximadamente 10% ao ano até 2025	10,00	10,00
	Assegurar um veículo para realização de visitas semestral do CMS aos serviços de saúde nos quatro anos (2022-2025)	1	1
	Apreciar e emitir resolução alusivos aos instrumentos de gestão (SISPACTO, PMS, PAS, RQDA E RAG) nos quatro anos (2022-2025)	6	6
	Atualizar uma vez os dados no CMS no SIACS cada ano (2022-2025)	1	1
	Divulgar 100% das ações de saúde através das mídias sociais (2022-2025)	100,00	100,00

	Garantir um transporte para os pacientes que são encaminhados para os municípios de referências (2022-2025)	1	1
	Assegurar 80% ao ano, manutenção de equipamentos da sede administrativa da saúde municipal	80,00	100,00
	Assegurar 80% ao ano, manutenção de estrutura física da sede administrativa da saúde municipal	80,00	100,00
	Operacionalizar o PMS 2022-2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano	1	1
	Apresentar prestação de conta quadrimestral a cada ano, através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA	3	3
	Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão – RAG a cada ano (2022-2025)	1	1
301 - Atenção Básica	Realizar pelo menos 01 ação de educação Permanente por serviço próprio, por ano: sendo 02 ESF, 02 ESB, 01 NASF, 01 vigilância em Saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária) 01 equipe do centro de reabilitação	9	1
	Utilizar em 100% dos espaços públicos (centros esportivos, parques e áreas de lazer) para realização de promoção a saúde com 6 ações ao ano	100,00	100,00
	Reduzir a 5 até 2025 a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	6	0
	Reduzir para 19% os casos de gravidez da adolescência	20,00	0,00
	Assegurar até 2025 o acompanhamento 50% da pessoa idosa de forma integral no âmbito do SUS no município	50,00	50,00
	Ampliar em 50% até 2025 o atendimento aos homens com alteração da próstata na referência	40,00	35,00
	Contratar profissional e/ ou empresa para realização de manutenção preventiva em equipamentos odontológicos a cada ano	1	1
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada de 95% das crianças menores de 2 anos nas 4 vacinas ao ano, com pelo menos em três vacinas	75,00	95,00
	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	2,00	2,00
	Manter em 100% cobertura Populacional das equipes de Saúde da Família a cada ano	100,00	100,00
	Assegurar 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, nos quatro anos	90,00	0,00
	Reorganizar os cinco serviços para receber paciente de necessidades especiais até 2024	1	1
	Realizar 3 ações em alusão ao janeiro Branco (Saúde Mental) ao ano	3	3
	Aumentar para 50% até 2025, a proporção de pessoas hipertensas com consulta e a pressão arterial aferida a cada 6 meses Fonte: Previne Brasil	40,00	33,00
	Realizar 02 Fóruns ao ano Municipais da Adolescência com articulação dos vários setores para discutir a Saúde Sexual e Reprodutiva	2	0
	Aumentar para 90% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado até 2025	80,00	79,00
	Assegurar a realização da triagem neonatal em 100% dos recém nascidos a cada ano	100,00	100,00
	Ampliar em 4% até 2025(1% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade Fonte: Sispecto	1,00	1,00
	Suprir equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição em aproximadamente 10% a cada ano (2022-2025) as equipes ESF	10,00	10,00
	Realizar anualmente 1 recapeamento nas áreas das ESFs, com fins de ajustes de quantidade de pessoas por Agente Comunitário de Saúde	1	1
	Expandir um serviço de atendimento da UBS da cidade, para funcionamento dos finais de semana	1	0
	Realizar 3 ações em alusão ao janeiro Roxo (Hanseníase) ao ano	3	3
	Aumentar para 50% até 2025, a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	40,00	38,00
	Promover 02 encontros ao ano com as escolas e UBS, para o atendimento desprovido dos pais e responsáveis	2	2
	Orientar 50% dos familiares e cuidadores quanto aos cuidados da pessoa idosa a cada ano	50,00	50,00

Adquirir 02 gabinetes odontológicos até 2025	1	1
Ampliar até 2025 em 80% das crianças menores de nove anos com baixo	75,00	61,00
Aumentar para 60% a cobertura de pré-natal com gestantes pelo menos suas consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação até 2025	57,00	58,00
Repor 100%, dos equipamentos, instrumentos, mobiliário em geral das equipes de ESF até 2025	90,00	78,00
Assegurar em 80% das gestantes com exames e/ ou testes rápidos de Sífilis e HIV realizados a cada ano	80,00	80,00
Realizar uma ação de promoção e prevenção intersetorial do carnaval (saúde, educação e ação social) ao ano	1	3
Ampliar para 95% até 2025 a cobertura vacinal do HPV	85,00	79,00
Promover em 40% até 2025 o engajamento dos parceiros no planejamento reprodutivo e o acompanhamento do pré-natal e pós-parto	30,00	26,00
Ampliar em 50% até 2025, os atendimentos em saúde bucal as pessoas portadoras de necessidades especiais	40,00	0,00
Reduzir de 2 óbitos infantil para um até 2025	2	0
Manter o sistema do PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100% das equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
Realizar 3 ao ano ações voltadas ao Combate à Tuberculose nos estabelecimentos assistenciais de saúde.	3	3
Realizar 16 mobilizações anuais para conscientização da população sobre a importância da Saúde bucal por ESB	4	4
Repor em 100% as balança antropométrica infantil, régua antropométrica e fitas métricas para duas equipes da ESF e Agentes Comunitários de Saúde a cada ano	100,00	100,00
Acompanhar anualmente 80% as mulheres em seguimentos a fim de prevenir e controlar o aparecimento de CCU	80,00	0,00
Assegurar melhoria nos 4 prédios(UBS e postos de saúde) conforme necessidade de Ampliação, reforma, adequação e recuperar nos serviços próprios) a cada ano	4	4
Assegura incentivo/ gratificação de até 100%, aos servidores da saúde, por desempenho e/ou ampliação da carga horária nos quatro anos (2022-2025)	100,00	100,00
Realizar 3 Ações ao ano de conscientização do Autismo nos estabelecimentos assistenciais de saúde	3	3
Ampliar para 1,0% até 2025 a razão entre primeira consulta odontológica e tratamento concluído	0,80	0,00
Assegurar anualmente 80% atendimento as gestantes de alto risco na referencia	80,00	100,00
Acompanhar semestralmente 80% a cada ano as famílias nas condicionalidades de saúde do programa bolsa família	80,00	85,00
Assegurar incentivo/ gratificação as ESF/ESB, NASF, coordenadores e pessoal de apoio institucional pelo componente desempenho do novo financiamento da APS (Previne Brasil), mediante criação de Lei Municipal e percentual do repasse de 100% do recurso (2022-2025).	100,00	100,00
Realizar 2 ações ao ano de combate ao câncer de colo uterino nos estabelecimentos assistenciais de saúde (março e outubro).	2	3
Assegura 100% cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde a cada ano	100,00	100,00
Realizar anualmente orientações em 100% das gestantes, puérperas sobre o contexto da pandemia da covid-19	100,00	100,00
Instituir 04 reuniões ao ano entre as ESF e NASF para Matricialmente de casos	4	4
Assegurar a reatualização e/ ou manutenção da frota de veículos e ambulâncias 100% até 2025	90,00	90,00
Realizar 2 ações ao ano voltadas à Saúde do Trabalhador nos estabelecimentos assistenciais de saúde.	2	3
Adquirir 2 equipes odontológico portátil para atendimento domiciliar até 2025	1	1
Aumentar em 60% até 2025,os partos normais no SUS e na Saúde Suplementar nos quatro anos	55,00	37,84
Assegurar em 100% as equipes de SF, SB e Academia da Saúde com todos os profissionais para ampliar a cobertura no território por meio de contrato de excepcional interesse público, processo seletivo e concurso nos quatro anos (2022-2025)	100,00	0,00
Executar 100% das ações do Programa de Saúde da Escola – PSE	100,00	86,00

	Realizar uma ação em alusão ao julho Amarelo, diagnóstico, prevenção e tratamento das Hepatites Virais nos estabelecimentos assistenciais de saúde	1	1
	Ampliar para 15% até 2025, a cobertura de primeira consulta odontológica programática	10,00	0,00
	Realizar uma qualificação no ano para as 2 Equipes de ESF e uma equipe NASF para notificação de agravos relacionados a saúde do trabalhador	1	1
	Realizar 2 ação voltadas ao agosto Dourado em parceira com Assistência Social, visando fortalecer o aleitamento materno nas UBS.	2	2
	Reorganizar as duas ESB quanto ao funcionamento dos consultórios em face ao período pandêmico para o tempo que durar a mesma	2	2
	Assegurar em 80% visita/atendimento domiciliares a população, de acordo com a política nacional de atenção básica nos quatro anos (2022-2025)	80,00	79,00
	Garantir anualmente a produção de 600 peças de prótese dentaria	600	249
	Realizar duas ações ao ano voltada aos homens de 40+ idade alusivo ao dia dos pais e novembro azul nos estabelecimentos assistenciais de saúde	2	2
	Realizar 04 reuniões ao ano com as coordenações de APS e Vigilância em Saúde para integração da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	4	4
	Realizar 1 ação ao ano alusivo ao dezembro vermelho nos estabelecimentos assistenciais de saúde.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Estruturar em 100% o Centro de Reabilitação até 2025	90,00	88,00
	Assegurar em 50% até 2025 atendimentos especializados voltados para saúde do homem	40,00	29,00
	Assegurar contrato com Laboratório de análises clínicas e serviços de imagem (ultrassonografia) no quatro anos	2	1
	Ampliar em 80% até 2025 a oferta de exames preventivos para o diagnóstico do câncer da próstata (PSA, Ultrassom, Exames do toque)	75,00	100,00
	Contratar serviços de consultas e exames especializados para suprir demandas reprimidas no município até 2025	85,00	100,00
	Manter em 100% com insumos e equipamentos o centro de reabilitação nos quatro anos	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaboração e Atualizar a REMUME conforme perfil fármaco-epidemiológico a cada ano	1	0
	Manter atualizados em 100% os sistemas do Hórus e Banco de Preço em Saúde a cada ano	100,00	100,00
	Realizar três ações ao ano para o uso racional de medicamentos, por meio de atividades educativas nas UBS a cada quadrimestre	6	6
	Assegurar na farmácia básica a utilização dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 75% das análises de amostras de água para consumo humano quanto aos Parâmetros coliformes totais, Cloro residual livre e turbidez a cada ano	75,00	0,00
	Alimentar os 12 meses a produção da Visa no BPA/SIA nos quatro anos (2022-2025)	12	12
	Elaborar e/ ou atualizar um plano no ano do PDVISA	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Assegurar o registro 95% dos óbitos por causa básica definidas para os quatro anos 2022-2025	95,00	95,00
	Aumentar em 40% o alcance das ações da Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis para redução da morbimortalidade e seus fatores de risco até 2025	30,00	0,00
	Realizar notificação de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
	Realizar notificação de casos novos de AIDS em menores de um ano de idade	0	0
	Assegurar em 100% no ano o preenchimento do Campo "Ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Elaborar e/ ou Atualização um plano de contingência de enfrentamento as Arboviroses por ano	1	1
	Realizar uma qualificação ao ano para as duas equipes de ESF para o trabalho no combate às arboviroses	1	1
	Realizar 4 ciclos ao ano de visitas em imóveis para combate a proliferação da dengue, Zika vírus e Chikungunya sendo cada com cobertura de 80% dos imóveis	4	4
	Investir 100% dos Óbitos de Mulheres Em Idade Fértil (MIF) ocorrido nos quatro anos	100,00	100,00

Manter em 0 ocorrência de óbitos Maternos em determinado período e local de residência para os quatro anos	0	0
Assegurar equipe mínima da Vigilância Sanitária (1 coordenador e 2 visitar sanitário) nos quatro anos (2022-2025)	1	1
Monitorar 85% o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	85,00	82,00
Garantir em tempo oportuno/hábil os testes rápidos para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19 em 90% a cada ano	90,00	0,00
Emitir 365 Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus a cada ano	365	0
Acompanhar 80% oportunamente, dos óbitos suspeitos por Corona vírus nos quatro anos	80,00	0,00
Notificar e investigar, em tempo oportuno, 85% dos casos de Coronavírus ao ano	85,00	0,00
Readequar estrutura física das 03 vigilâncias (Epidemiológica; Ambiental e Sanitária), com aquisição de equipamentos, mobiliários; materiais e insumos) até 2024	1	1
Garantir um veículo e ou motocicleta para execução das ações da Vigilância em Saúde nos quatro anos	1	1
Garantir o fardamento, EPI'S, material de expediente para todos os profissionais da Vigilância em Saúde, bem como os insumos necessários para a realização de 100% das ações nos anos (2022-2025)	100,00	100,00
Garantir uma qualificação para os profissionais de vigilância em saúde, em especial em relação alimentação e envio dos sistemas de informação do setor, uma vez por ano.	1	1
Cumprir pelo menos 60% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQA VS no ano	60,00	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.564.000,00	2.660.000,00	10.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	6.268.000,00
	Capital	0,00	83.000,00	222.000,00	N/A	106.000,00	N/A	0,00	0,00	411.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	61.000,00	N/A	4.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
	Capital	0,00	145.000,00	118.000,00	N/A	181.000,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	60.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
	Capital	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Esta Programação Anual de Saúde (PAS) foi realizada com base nas propostas na última Conferência Municipal de Saúde, as metas aqui estipuladas estão em constante atualização e aprimoramento. Alguns indicadores da "PAS" são de menor complexidade para execução, outras metas dependem de recursos financeiros específicos e/ou disponibilidade profissional (entenda quantidade adequada de trabalhadores e tempo hábil), para a plena execução do indicador. No entanto, os resultados obtido em 2024 são favoráveis quanto analisamos a programação anual de saúde. Ainda destacamos que algumas metas podem sofrer alterações, tendo em vista que alguns sistemas não fecharam suas informações como é o caso do sistema de mortalidade e nascidos vivos.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/05/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.561.121,63	3.207.802,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.768.924,17		
	Capital	0,00	18.200,00	61.910,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	330.110,00		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	41.686,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.686,82		
	Capital	0,00	0,00	218.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.169,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	83.704,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.704,68		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.579.321,63</b>	<b>3.613.273,04</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.442.594,67</b>		

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,99 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,86 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,38 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,84 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,60 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.237,03
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,30 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,78 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,37 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,24 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,60 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2025.

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	621.400,00	621.400,00	706.847,95	113,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.400,00	26.400,00	21.241,97	80,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	11.500,00	28,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	196.233,35	106,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	477.872,63	129,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.702.000,00	18.702.000,00	19.620.555,75	104,91
Cota-Parte FPM	16.100.000,00	16.100.000,00	16.738.574,03	103,97
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.235,89	123,59
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	92.122,29	92,12
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.786.844,68	111,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	1.778,86	177,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.323.400,00	19.323.400,00	20.327.403,70	105,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.647.000,00	3.709.381,00	3.579.321,63	96,49	3.579.321,63	96,49	3.514.204,91	94,74	0,00
Despesas Correntes	3.564.000,00	3.626.081,00	3.561.121,63	98,21	3.561.121,63	98,21	3.496.004,91	96,41	0,00
Despesas de Capital	83.000,00	83.300,00	18.200,00	21,85	18.200,00	21,85	18.200,00	21,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	145.000,00	129.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	129.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.837.000,00	3.884.081,00	3.579.321,63	92,15	3.579.321,63	92,15	3.514.204,91	90,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.579.321,63	3.579.321,63	3.514.204,91
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.579.321,63	3.579.321,63	3.514.204,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.049.110,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	530.211,08	530.211,08	465.094,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,60	17,60	17,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
-----------------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	-----------------------	-------------------------	------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

Empenhos de 2024	3.049.110,55	3.579.321,63	530.211,08	65.116,72	0,00	0,00	0,00	65.116,72	0,00	530.211,08
Empenhos de 2023	2.614.876,60	3.246.322,53	631.445,93	124.604,80	0,00	0,00	124.604,80	0,00	0,00	631.445,93
Empenhos de 2022	2.555.070,15	3.357.960,66	802.890,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.890,51
Empenhos de 2021	2.061.546,88	2.411.397,89	349.851,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.851,01
Empenhos de 2020	1.561.173,72	1.952.419,08	391.245,36	0,00	15.408,78	0,00	0,00	0,00	0,00	406.654,14
Empenhos de 2019	1.610.853,59	1.765.230,25	154.376,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.376,66
Empenhos de 2018	1.484.336,97	1.626.170,59	141.833,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.833,62
Empenhos de 2017	1.380.923,56	1.775.698,39	394.774,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.774,83
Empenhos de 2016	1.416.132,49	1.583.076,26	166.943,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.943,77
Empenhos de 2015	1.308.901,69	1.710.641,16	401.739,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.739,47
Empenhos de 2014	1.241.970,74	1.611.438,82	369.468,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.468,08
Empenhos de 2013	1.141.620,70	1.301.284,88	159.664,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.664,18

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.414.000,00	4.414.000,00	4.632.209,86	104,94
Provenientes da União	4.300.000,00	4.300.000,00	4.624.917,27	107,56
Provenientes dos Estados	114.000,00	114.000,00	7.292,59	6,40

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.414.000,00	4.414.000,00	4.632.209,86	104,94

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.032.000,00	3.809.132,00	3.519.712,54	92,40	3.519.712,54	92,40	3.482.643,57	91,43	0,00
Despesas Correntes	2.704.000,00	3.266.532,00	3.207.802,54	98,20	3.207.802,54	98,20	3.170.733,57	97,07	0,00
Despesas de Capital	328.000,00	542.600,00	311.910,00	57,48	311.910,00	57,48	311.910,00	57,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	364.000,00	485.857,00	259.855,82	53,48	259.855,82	53,48	259.855,82	53,48	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	47.687,00	41.686,82	87,42	41.686,82	87,42	41.686,82	87,42	0,00
Despesas de Capital	299.000,00	438.170,00	218.169,00	49,79	218.169,00	49,79	218.169,00	49,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	64.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	139.000,00	131.000,00	83.704,68	63,90	83.704,68	63,90	83.704,68	63,90	0,00
Despesas Correntes	138.000,00	130.000,00	83.704,68	64,39	83.704,68	64,39	83.704,68	64,39	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.599.000,00	4.488.989,00	3.863.273,04	86,06	3.863.273,04	86,06	3.826.204,07	85,24	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.679.000,00	7.518.513,00	7.099.034,17	94,42	7.099.034,17	94,42	6.996.848,48	93,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	509.000,00	615.557,00	259.855,82	42,21	259.855,82	42,21	259.855,82	42,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	79.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	139.000,00	131.000,00	83.704,68	63,90	83.704,68	63,90	83.704,68	63,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.436.000,00	8.373.070,00	7.442.594,67	88,89	7.442.594,67	88,89	7.340.408,98	87,67	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.599.000,00	4.488.989,00	3.863.273,04	86,06	3.863.273,04	86,06	3.826.204,07	85,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.837.000,00	3.884.081,00	3.579.321,63	92,15	3.579.321,63	92,15	3.514.204,91	90,48	0,00

FONTES: SIOPS, Paraíba26/02/25 23:08:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 449.667,00	449.667,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 342.266,30	277.688,02
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 44.283,42	11.654,23
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 330.408,00	330.408,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.454.043,11	1.234.125,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 2.798,30	2798,30
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.243.304,00	1243304,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.140,14	5140,14
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 10.280,28	10280,28
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 949,80	949,80
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 31.286,88	31286,88
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 73.424,00	73424,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20.337,15	20337,15
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 709,93	709,93

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Secretaria Municipal de Saúde nos últimos anos vem fortalecendo a inter-relação entre os instrumentos de planejamento em saúde e de planejamento orçamentário. No intuito de aperfeiçoar o processo de planejamento das ações e serviços públicos de Saúde e do orçamento, bem como possibilitar maior capacidade de gestão, acompanhamento e monitoramento dessas ações em saúde e dos recursos despendidos para viabilizá-las.

Levando em conta que é um desafio compatibilizar integralmente os instrumentos formais de planejamento em saúde e orçamento, o empenho continua no sentido de trazer, com clareza e objetividade, os principais elementos do orçamento para esse capítulo do relatório anual de gestão, sempre no intuito de promover a transparência e o diálogo com o controle social do SUS.

No quadro sobre receitas para financiamento da saúde, observa-se que nas transferências do SUS a maior parte da receita para a saúde foi proveniente da União. Observa-se ainda que em se tratando das despesas, nota-se que a maior parte da despesa se concentra nas despesas correntes com pessoal e encargos sociais. Os valores apresentados demonstram que no sistema de saúde o gasto com folha de pagamento é relevante, uma vez que esse tipo de trabalho atenção à saúde só se faz com qualidade através de equipes capacitadas, evidenciando que no campo da saúde é praticamente impossível cortar despesas com pessoal devido a necessidade de se adequar o processo de trabalho com a legislação vigente, para alcançarmos um Sistema de Saúde Universal, Integral, Igualitário e Descentralizado. No Ano 2024 percentual de recursos próprios aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde foi de **17,60%**. Estes percentuais foram superiores ao percentual mínimo estabelecido de 15,0% pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. O repasse dos recursos da União se dá fundo a fundo por transferências regulares e automáticas, remuneração por serviços produzidos e convênios. Outra informação sobre despesa com saúde vê que as despesas totais de saúde, em R\$/habitantes, sob responsabilidade do município, por habitantes foram de 2.237,03.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/05/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não passou por nenhuma auditoria dos órgãos internos com também não passou por auditoria dos órgãos externos

## 11. Análises e Considerações Gerais

Durante o ano de 2024 o município, por meio de suas equipes de planejamento e as coordenações, realizou diversas ações para a qualificação do SUS no município e para a melhoria dos indicadores de saúde. No início do ano de 2024, com as campanhas de vacinação, além de ações que guardam relação com os projetos estratégicos e que qualificam a atenção e a gestão da rede de assistência à saúde do município.

Dentre as entregas do ano, destacam-se: o empenho para o alcance dos indicadores de desempenho do financiamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) com constante capacitação de forma por equipe e individualizadas; capacitação para preenchimento do e-SUS, visando qualificar os registros no sistema como efetivação da equipe de Saúde da Família da cidade na utilização de 100% da equipe com uso do prontuário eletrônico do cidadão, como também as ações das vigilâncias em saúde, por exemplo, o combate as arboviroses,

Além disso, as informações apresentadas pelo sistema DIGISUS para o RAG 2024, ocorreram várias inconsistências como as informações como: no item 01: apresentação da composição do Conselho Municipal de Saúde que não está em conformidade a composição atual; no item 06: os dados cadastrais dos profissionais de saúde trabalhando no SUS, que não está em consonância a Base no SCNES municipal e por fim o item 09: execução orçamentária e financeira, que por inconsistência do sistema SIOPS, Sistema de Informação sobre Orçamentária Públicos em Saúde, onde ainda não constas estas informações, ficam para a Secretaria Municipal de Saúde realizar apresentação do RREO 2024, para o Conselho e anexa o mesmo.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A equipe gestora e de planejamento propõe uma agenda constante de parceria de trabalho para análise técnica que objetiva a qualidade e aprimoramento da saúde da população.

---

GEVERALDA FARIAS DE LIMA  
Secretário(a) de Saúde  
DUAS ESTRADAS/PB, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho, o RAG 2024 e Relatório Anual Gestão 2024. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pela Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso da secretaria de saúde na aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2024.

### Introdução

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho, o RAG 2024 e Relatório Anual Gestão 2024. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pela Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso da secretaria de saúde na aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2024.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho, o RAG 2024 e Relatório Anual Gestão 2024. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pela Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso da secretaria de saúde na aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2024.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho, o RAG 2024 e Relatório Anual Gestão 2024. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pela Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso da secretaria de saúde na aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2024.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho, o RAG 2024 e Relatório Anual Gestão 2024. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pela Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso da secretaria de saúde na aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2024.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho, o RAG 2024 e Relatório Anual Gestão 2024. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pela Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso da secretaria de saúde na aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2024.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho, o RAG 2024 e Relatório Anual Gestão 2024. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pela Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso da secretaria de saúde na aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2024.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho, o RAG 2024 e Relatório Anual Gestão 2024. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pela Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso da secretaria de saúde na aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2024.

### Auditorias

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho, o RAG 2024 e Relatório Anual Gestão 2024. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pela Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso da secretaria de saúde na aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2024.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho, o RAG 2024 e Relatório Anual Gestão 2024. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pela Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso da secretaria de saúde na aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2024.

## Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho, o RAG 2024 e Relatório Anual Gestão 2024. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pela Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso da secretaria de saúde na aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2024.

Status do Parecer: Aprovado

DUAS ESTRADAS/PB, 28 de Maio de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Duas Estradas